



## REQUERIMENTO N° 031/2025

Senhores que compõem a Mesa Diretora e demais Vereadores, saudando-os cordialmente, venho, respeitosamente, através do presente Requerimento Parlamentar, nos termos do Artigo 99, inciso X, combinado com o Artigo 111, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, requerer ao Executivo Municipal: Que o Prefeito, Sr. Thiago Gonçalves, e do Sr. Diego Romero Moreira Lopes, solicitar a inclusão da modalidade esportiva de judô no âmbito escolar da Rede Municipal de Ensino, como parte integrante das atividades extracurriculares e/ou componentes da disciplina de Educação Física, através da Secretária de Educação.

### JUSTIFICATIVA

O Judô, além de ser uma arte marcial tradicionalmente reconhecida mundialmente, é também uma ferramenta pedagógica de grande valor educacional. A prática do Judô nas escolas contribui diretamente para a formação física, emocional e social dos alunos, promovendo disciplina, respeito, autocontrole, persistência e espírito de cooperação. Estudos e experiências práticas comprovam que o ensino do Judô no ambiente escolar favorece o desenvolvimento motor, melhora o desempenho escolar, auxilia no combate ao sedentarismo, além de contribuir significativamente na redução de conflitos e casos de indisciplina. Iniciativas semelhantes vêm sendo aplicadas com sucesso em diversos municípios brasileiros, consolidando o Judô como uma política pública eficiente de educação integral e cidadania. Portanto, é de suma importância que o município de Xexéu avance nessa direção, garantindo aos nossos estudantes mais uma oportunidade de crescimento pessoal e social através do esporte.

Xexéu, 28 de julho de 2025.

**Henrique Diógenes da Silva**  
Vereador

- Henrique D. da Silva
- Eda. lll d. El. vt.
- Antônio Cordeiro Cavalcanti
- Henrique Antunes A. de A.
- Francisco de S.
- Gerane Patrício de O. Silva
- José Jacinto de A.
- José de M.

Henrique Diógenes da Silva  
Vereador